



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

PROCESSO Nº 084/14 DE 03.04.2014

PROTOCOLO Nº 185/14 DE 03.04.2014

PROPOSIÇÃO Nº /14 Ver:

REQUERIMENTO Nº 05/14 Ver: VIRGÍLIO KENNEDY

RESOLUÇÃO Nº /2014 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO: Exmº Sr. GOVERNADOR DO ESTADO - SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, ao Ilmo Sr. SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL (SUSIPE) - ANDRÉ LUIZ DE ALMEIRA CUNHA e Ilma Srª SOFIA FEIO COSTA – CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, solicitando as seguintes providências:

⇒ *Requer a aquisição de um caminhão coletor de lixo, para atender a demanda da Penitenciária localizada no Distrito de Americano, neste Município de Santa Izabel do Pará.*

ENCAMINHANDO AS COMISSÕES COMPETENTES

ENCAMINHANDO OFÍCIOS:

APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Data 08/04/2014

Of. 292 /14 – *Governador do Estado*

Of. 293 /14 – *Superintendente do Sistema Penal*

Of. 294 /14 – *Chefe da Casa Civil*

Of. 295 /14 – *Presid. Com. Americano*

Of. /14 –

Of. /14 –



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Dr. Gilberto Pessoa

REQUERIMENTO Nº. 05/2014

De, 02 de Abril de 2014.

*Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:*

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº. 185/14 Folha: 35v

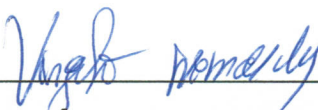
H _____ Data: 03.04.2014

Falvicio Moreira
Protocolista.

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve que depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovada o presente **REQUERIMENTO** e encaminhado ao Exmº Sr. GOVERNADOR DO ESTADO - SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE, ao Ilmº Sr. SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL (SUSIPE) - ANDRÉ LUIZ DE ALMEIRA CUNHA e Ilmª Srª SOFIA FEIO COSTA – CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, solicitando as seguintes providências:

⇒ *Requer a aquisição de um caminhão coletor de lixo, para atender a demanda da Penitenciária localizada no Distrito de Americano, neste Município de Santa Izabel do Pará.*

Sala das Sessões, em 08 de Abril de 2014.



VIRGÍLIO KENNEDY S. SANTOS

Vereador.

CLMC.

